



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752./0001-80
AV. JOÃO SIQUEIRA PAES, S/Nº - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86-3298.1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

LEI Nº 553, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em dispor sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, estado do Piauí, **MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o Piso Salarial aos **Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE** – Conforme fixado na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994 de 17 de Junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2015 e efeitos financeiros vinculados à confirmação do repasse do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752./0001-80
AV. JOÃO SIQUEIRA PAES, S/Nº - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86-3298.1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

Sancionada, registrada, promulgada e publicada a presente Lei, sob o Nº 553 (quinhentos e cinquenta e três) aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical do Piauí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze.



SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA

Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752./0001-80
AV. JOÃO SIQUEIRA PAES, S/Nº - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86-3298.1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	RS 1.014,00
AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS – ACE	RS 1.014,00